

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 6 a 12 de janeiro de 2021

ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

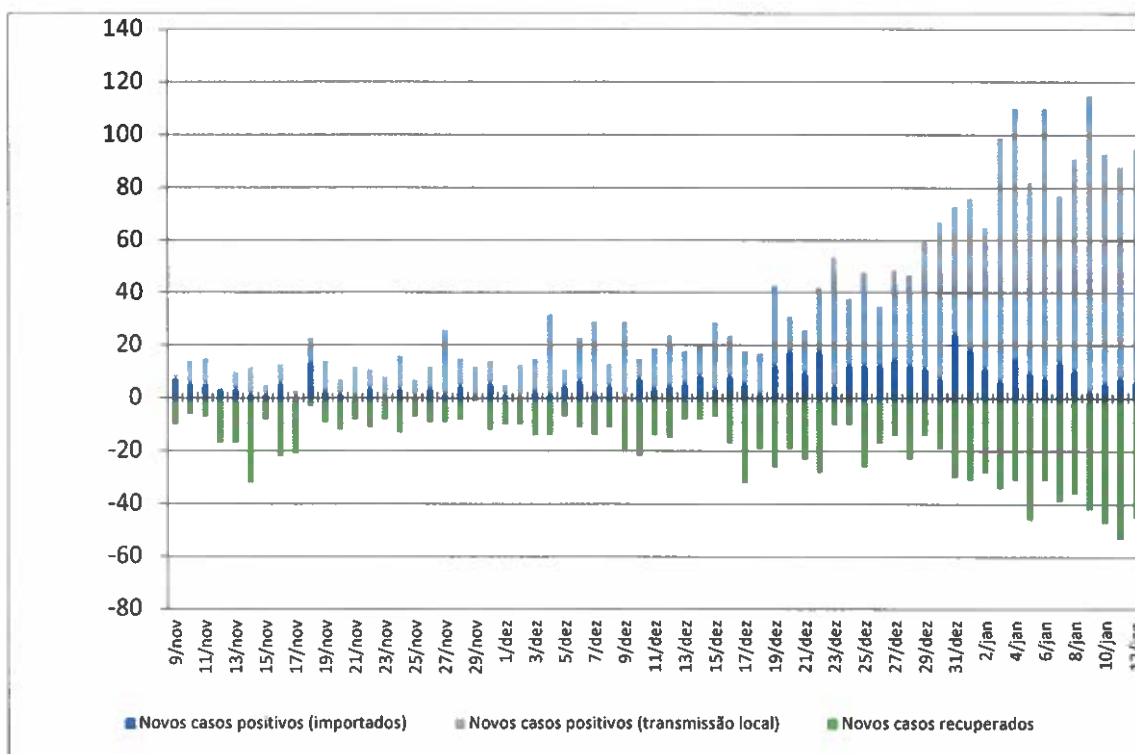
DADOS SEMANA EM REFERÊNCIA

	06 jan	07 jan	08 jan	09 jan	10 jan	11 jan	12 jan
Casos ativos (Total acumulado)	991	1027	1082	1179	1254	1322	1397
Novos Casos positivos diários	110	77	91	115	93	88	95
Novos casos positivos importados diários	7	13	10	2	5	7	6
Novos casos de transmissão local diários	103	64	81	113	88	81	89
Total de casos Internados Unidade Covid (diário)	42	46	50	48	48	52	54
Total de casos na UCI Covid (diário)	6	6	6	6	7	6	7
Total de Casos recuperados diário	31	39	36	42	47	53	45
Total de novos casos suspeitos	269	211	308	220	171	230	287
Óbitos (total acumulado)	16	18	18	18	18	20	20

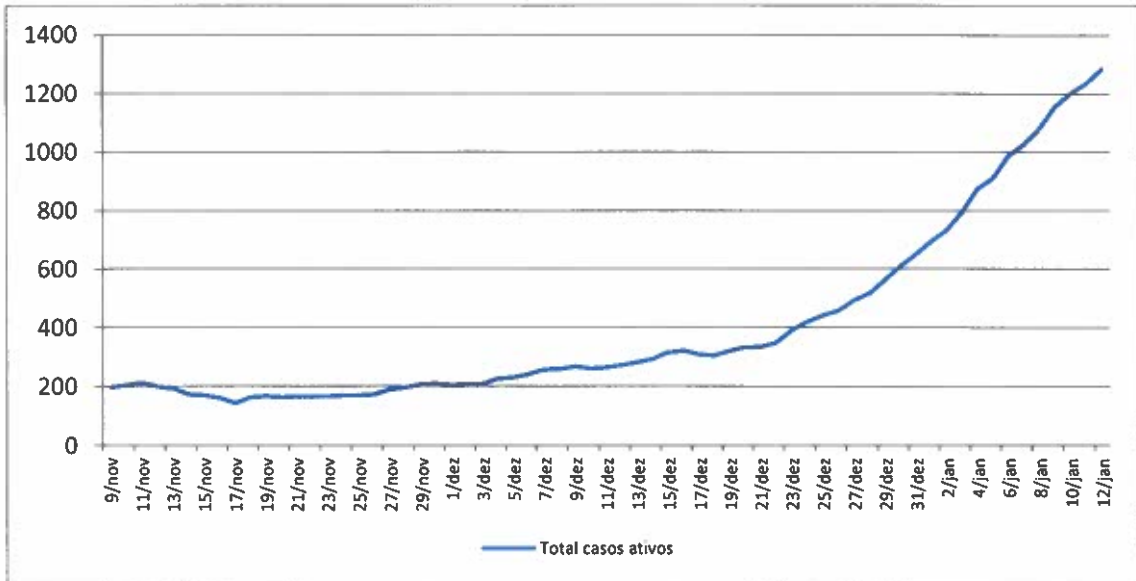
DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

	27/nov <i>a</i> 03/dez	04/dez <i>a</i> 10/dez	18/dez <i>a</i> 22/dez	23/dez <i>a</i> 29/dez	30/dez <i>a</i> 05/jan	06/jan <i>a</i> 12/jan
Novos Casos positivos (total semana)	100	152	159	331	572	669
Novos casos positivos importados (total semana)	13	23	56	77	89	50
Novos casos de transmissão local (total semana)	87	129	103	254	483	619
Total de Casos recuperados (total semana)	61	99	115	114	219	293
Total de novos casos suspeitos	733	1207	570	1066	1354	1696

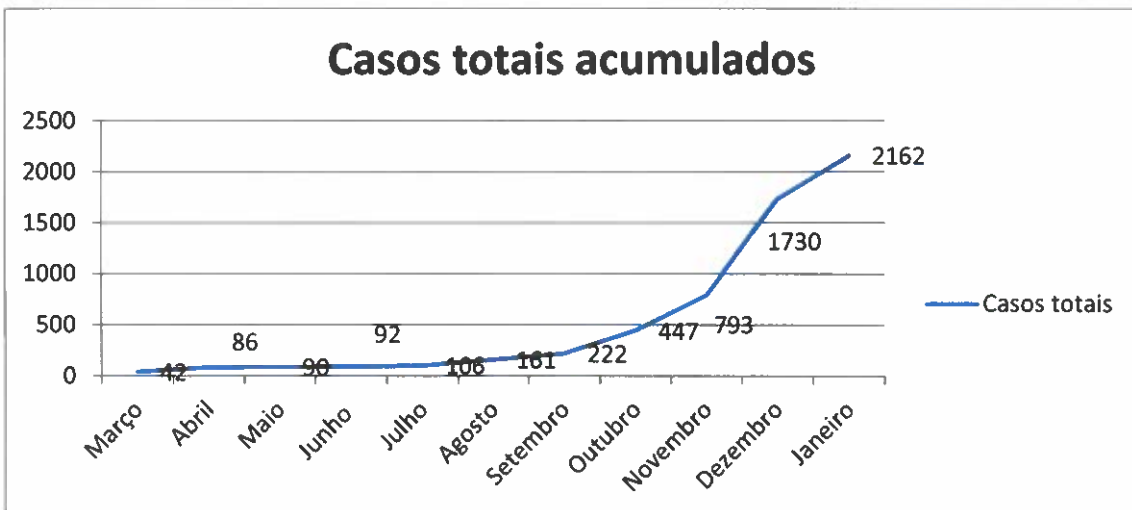
NOVOS CASOS



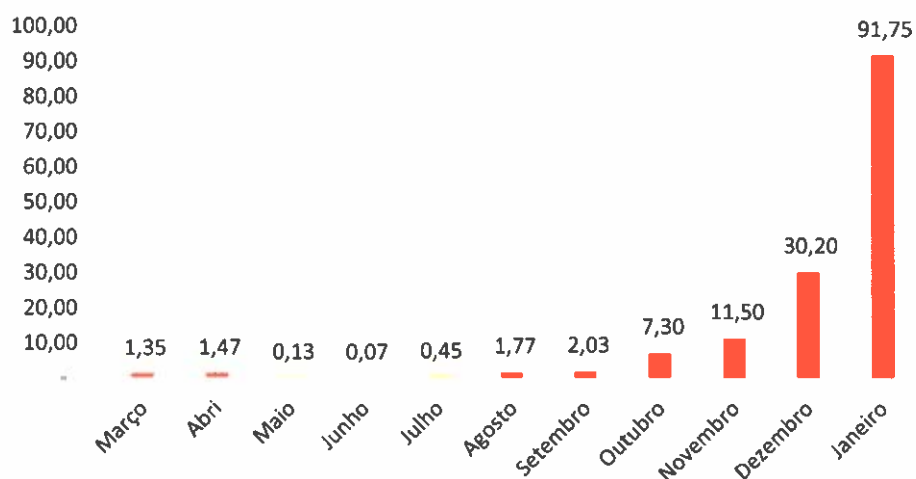
TOTAL DE CASOS ATIVOS



Casos totais acumulados



Média de Casos Diários



A Região Autónoma da Madeira apresenta, relativamente aos últimos 14 dias, cerca de 484 casos positivos por cada 100 mil habitantes, e cerca de 87,7% da sua população reside em concelhos de Grau de Risco Elevado e de Muito Elevado.

GRAU DE RISCO CONCELHIO

	Casos por 100 mil habitantes	Grau
Porto Santo	865	Muito elevado
Câmara de Lobos	707	Muito elevado
Ribeira Brava	483	Muito elevado
Funchal	476	Elevado
Porto Moniz	470	Elevado
Santa Cruz	442	Elevado
Machico	300	Elevado
Santana	164	Moderado
São Vicente	136	Moderado
Ponta do Sol	116	Moderado
Calheta	64	Moderado

2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL

O Governo Regional, por forma a prevenir as consequências do constatável aumento de contágios decorrente das festividades natalícias, e na perspetiva da próxima renovação do estado de emergência através de Decreto do Presidente da República, anunciou, no dia 11, **um conjunto de medidas que permanecerão em vigor a desde o dia 13 até o dia 31 de janeiro**, das quais se destacam:

- Proibição de Circulação

É interdita a circulação na via pública entre as **19h** e as **05h** do dia seguinte.

Nos fins de semana, Sábados e Domingos e feriados, essa interdição de circulação na via pública é entre as **18h** e as **05h** do dia seguinte.

As exceções são as constantes da Resolução do Conselho de Governo 17/2021, de 7 de janeiro.

- Funcionamento das Atividades Industriais, Comerciais e Serviços

Todas as atividades de natureza industrial, comercial e de serviços na Região Autónoma da Madeira manter-se-ão em funcionamento com os devidos condicionamentos, mas terão, imperativamente, de encerrar às 18h durante os dias da semana.

Nos fins de semana - Sábados, Domingos e feriados municipais esse encerramento ocorre às 17h.

Durante os dias da semana (de segunda a sexta-feira) apenas será permitido o funcionamento dos **Restaurantes** até às 18h, e até às 22h exclusivamente para a confeção de refeições para entrega ao domicílio.

Apenas os profissionais associados à entrega das refeições ao domicílio poderão circular depois do recolher obrigatório, **até às 22horas**, com a devida identificação.

Ficam excecionados do número anterior os seguintes estabelecimentos:

- a) Farmácia de oficina

- b) Clínicas e consultórios médicos e veterinários
- c) Serviços de oxigénio e gases medicinais ao domicílio
- d) Postos de abastecimento de combustível (só para abastecimento de veículos)

- Estabelecimentos de Ensino

Ficam suspensas as aulas presenciais para os alunos do 3.º Ciclo e dos Ensino Secundário em todas as escolas da Região Autónoma da Madeira.

Todos os restantes níveis de ensino: Creches/ Jardins de Infância/ Pré-escolar/ 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, Ensino Profissional e Especial mantêm as suas atividades de forma presencial.

Todas as atividades extraescolares, de forma presencial, ficam suspensas durante este mês.

- Desporto

Todas as atividades desportivas nos Clubes e infraestruturas desportivas em todos os Concelhos da Região, com a exceção das Equipas Séniores das modalidades com participação em competições Nacionais regulares, ficam suspensas durante este período.

- Teletrabalho/Jornada Contínua para Administração Pública

Em toda a Administração Pública é incentivado o Teletrabalho sempre que seja aplicável e justificável, bem como será adotado o Regime de trabalho em Jornada Contínua por forma a reduzir os contactos e a circulação de pessoas.

- Estabelecimentos de Jogos de Fortuna ou Azar

Todos os estabelecimentos de Jogos de Fortuna ou Azar, Casinos, Bingo ou similares, devem encerrar às 17 horas nos fins de semana de **16 e 17 / 23 e 24 e 30 e 31 de janeiro**.

Durante a semana, estes mesmos estabelecimentos encerrarão às 18 horas.

Estas disposições foram vertidas na Resolução de Conselho de Governo nº19/2021, de 12 de janeiro, que introduziu novas medidas de combate à pandemia e reforçou as já previstas nas Resoluções nº1/2021, de 4 de janeiro, e nº 839/2020, de 5 de novembro.

3 - INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

O Representante da República foi antecipadamente informado, pelo Presidente do Governo Regional, sobre as novas medidas a aplicar na Região Autónoma na sequência do recrudescimento do número de contágios e de internamentos hospitalares, e teve ocasião de afirmar publicamente a sua concordância sobre a sua necessidade e conteúdo.

Continuou também a manter o permanente contacto com os órgãos de governo próprio da Região sobre o evoluir da situação epidemiológica, e os resultados da aplicação das medidas preventivas, e foi pessoalmente informado pelos responsáveis regionais pelas forças de segurança competentes para a fiscalização do respetivo cumprimento - PSP, SEF e GNR - sobre o grau de acatamento das medidas e as dificuldades que se lhes colocaram na respetiva implementação.

Na sequência da particular preocupação, que lhe foi expressa pelo Presidente do Governo, com a anormal aglomeração de pessoas, quer em alguns espaços de bar e restauração (nomeadamente no Poiso, Carreiras, Serra D'Água e Maloeira), quer decorrente de deslocações para as zonas da ilha em que tem havido queda de neve, ambas situações de elevado risco, o Representante da República contactou o Comandante da Polícia para coordenar a intervenção adequada.

Ficou assim acertado que a PSP, se necessário com o apoio de outras forças de segurança, fará ações de fiscalização diárias aos locais de maior risco, ficando em aberto a possibilidade, a decidir pelo Governo Regional, de serem encerradas durante o próximo fim de semana algumas das estradas de acesso aos pontos mais altos da ilha.

Em declarações à comunicação social escrita, e em entrevista ao grupo RTP/RDP, o Representante da República informou que as medidas adotadas pelo

Governo Regional, para o combate à proliferação do SARS-2, têm a sua anuência, e aproveitou para, uma vez mais, apelar à população residente na RAM para que cumpra essas mesmas medidas, afirmando que, “cada um deve ser o polícia de si próprio”, na medida em que disso depende o nosso bem estar individual, dos nossos familiares e amigos, e da nossa comunidade:

<https://www.rtp.pt/madeira/sociedade/representante-da-repblica-apela-populao-que-cumpra-as-regras-de-segurana-udio-51495?fbclid=IwAR2V84fZTTiM180ve1wP14fdx0zDxTj36W5R9nXBzzRHFzn-dcv4Y0Gmnc>

4- INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:

- **Forças Armadas** - As Forças Armadas mantêm, na Região Autónoma da Madeira, a prontidão estabelecida para os meios da Componente Operacional do Sistema de Forças que podem vir a ser empregues no apoio militar a emergências civis.

No âmbito do combate à pandemia, cabe salientar as seguintes ações:

- Em resposta a um pedido efetuado pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, o COM coordenou o transporte para a Madeira, no próximo dia 28 de janeiro, em voo militar da Força Aérea, de uma Unidade de Tratamento de Ar, destinado às 10 novas enfermarias de isolamento (pacientes com a doença COVID-19) do Hospital Dr. Nélio Mendonça, no Funchal.

- Mantém-se, desde 30 de dezembro, o apoio da ZMM à Unidade de Emergência de Saúde Pública, do Serviço Regional de Proteção Civil, na execução de rastreios epidemiológicos à Pandemia COVID-19, tendo sido efetuados 355 inquéritos e 1313 contactos.

- Não se regista qualquer situação de contágio nos militares das FFAA colocados nas Unidades da RAM.

- **Polícia de Segurança Pública** - A PSP prosseguiu com as fiscalizações domiciliárias a cidadãos a quem, por decisão das autoridades de saúde regionais, foi decretada a obrigação de confinamento obrigatório. Estas fiscalizações domiciliárias continuam a ser efetuadas sistematicamente, organizadas por Concelho, aos

cidadãos que constam das listas que são diariamente remetidas pela autoridade de saúde ao Comando Regional da PSP.

No âmbito da sua missão geral de segurança pública e quando em serviço normal de rotina na via pública, a PSP persiste em sensibilizar a comunidade para a importância do cumprimento das regras de prevenção da pandemia, incidindo em especial sobre a obrigação do uso de máscaras na via pública e também de que seja assegurado o distanciamento social recomendado.

Acrescente-se que, em termos operacionais e de intervenção, a Polícia de Segurança Pública tem pautado a sua atuação sempre por critérios de cariz pedagógico, optando sempre por atuar preventivamente, sensibilizando alguns cidadãos que por vezes parecem confusos quanto aos normativos em vigor e adotando uma postura de esclarecimento e de apelo ao civismo e à consciência coletiva das pessoas para voluntariamente aderirem ao cumprimento das normas decretadas.

De modo geral, esta estratégia tem-se revelado adequada e surtido o efeito desejado, sendo que os cidadãos, quando advertidos pelos agentes da PSP, em regra continuam a acatar voluntariamente as indicações dadas, pelo que a vertente de atuação repressiva por parte da PSP, consubstanciada em levantamento de autos de contraordenação, no encerramento coercivo de estabelecimentos ou na dispersão coerciva de aglomerados de pessoas, tem ocorrido apenas num número de situações absolutamente residual

- Autoridade Regional de Atividades Económicas – A ARAE, autoridade tutelada pela Secretaria Regional de Economia, desenvolveu, no período em apreço, em parceria com a PSP, fiscalizações que incidiram sobretudo nas grandes superfícies do Concelho do Funchal, para verificação do cumprimento, pelos operadores económicos, das obrigações previstas nas Resoluções do Governo Regional nº1/2021, de 4 de janeiro, e nº 839/2020, de 5 de novembro, e na sequência da declaração de Estado de Emergência, nomeadamente, e sem excluir, a obrigação de encerramento dos espaços comerciais após o horário definido, o controlo da lotação permitida nos respetivos espaços e o uso obrigatório de máscara de proteção.

- **Guarda Nacional Republicana** – A GNR informa também que, com o retomar do recebimento da listagem de “Confinados COVID”, a capacidade de fiscalização e controlo dos cidadãos que forem fiscalizados pelos militares da GNR na Madeira e no Porto Santo torna-se bastante mais eficaz e rigorosa, dando cumprimento às orientações das autoridades sanitárias regionais e ao plasmado no Decreto n.º 11/2020, aplicável em todo o território nacional.

A corporação colabora, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro das suas competências, nas medidas complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

- **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras** – A Direção Regional do SEF tem assegurado a aplicação na Região Autónoma do Despacho nº12344/2020, de 20 de dezembro, dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação, que adota medidas de reforço do controlo de circulação de passageiros provenientes do Reino Unido.

Assim, criou corredores de triagem dos passageiros dos voos com aquela origem, por forma a ser efetuado o controlo célere e eficiente das diversas situações, sendo que os estrangeiros que não possuem autorização de residência, e que devem retornar ao Reino Unido, deverão descansar numa sala especificamente disponibilizada pela Direção do Aeroporto Internacional da Madeira, onde aguardarão em condições de conforto o voo de regresso.

Na aplicação das medidas, constatou-se que, no período em apreço, não houve quaisquer problemas com os voos provenientes do Reino Unido, porque, quando não foram cancelados, os aviões vinham vazios ou só traziam passageiros autorizados a desembarcar.

5- OUTROS DADOS RELEVANTES

- **Saúde** – Tendo em conta a contabilização dos casos de covid-19 da Direção Regional da Saúde, e os critérios da Direção Geral da Saúde, vários concelhos da RAM entraram em Grau de Risco Elevado e Muito Elevado.

O Serviço Regional de Saúde (SESARAM) contratualizou a uma empresa nacional, no final do ano civil, a aquisição de 35 novas camas para a Unidade UCI Covid-19, pelo valor de 500 m€, as quais se destinam ao Hospital Central do Funchal e Hospital dos Marmeleiros.

O Secretário Regional da Saúde informou que a RAM tem uma capacidade total para “doentes covid” até às 236 camas, distribuídas em dois hospitais regionais. Até ao momento, a ocupação é de 60 doentes, incluído os que requerem cuidados intensivos.

Realizando um balanço, este responsável político revelou que a RAM já despendeu cerca de 115 M€ ao combate à covid-19 em vários âmbitos, realçando os 27,5 M€ gastos em testes PCR, quer no próprio Serviço Regional de Saúde (cerca de 250 mil testes) quer em laboratórios nacionais localizados fora da RAM (cerca de 53 mil testes).

A medida de prevenção de despiste ao SARS-2 na origem, para passageiros que se deslocam à RAM, já permitiu detetar cerca de 353 casos positivos, que dessa forma não viajaram para a RAM.

Até ao dia 11 de Janeiro a diferença na contabilização de casos positivos entre a Direção Regional de Saúde (DRS) e da Direção Geral de Saúde (DGS) é de cerca de 625 casos, sendo superior para a autoridade regional. Esta disparidade é resultante na definição de critérios entre estas duas autoridades de saúde no que respeita ao domicílio e ao tratamento da doença, ou seja, a DGS considera que é o domicílio fiscal que determina a inserção geográfica dos casos positivos e a DRS toma como critério a zona onde é realizada a testagem à covid-19.

Campanha de vacinação - É estimado que a população da RAM esteja vacinada à covid-19 até o princípio de 2022, considerando-se um universo alvo total de 206 mil habitantes, que corresponde ao total de residentes na Região excluídas as grávidas e os menores de 18 anos.

- **Estabelecimentos de ensino** - No reinício do ano escolar detetou-se um conjunto de casos positivos e suspeitos em várias escolas da Região Autónoma da Madeira, a saber:

- **EB23 do Caniçal** - Após contacto de um aluno com um caso positivo, fora do contexto escolar, uma turma (18 alunos) inicia regime de aulas não presencial, até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **EB1/PE/Creche do Caniçal** - Na sequência de contactos com casos positivos, fora do contexto escolar, quatro turmas (71 alunos), quatro educadoras, três docentes e três auxiliares iniciam isolamento profilático até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **EB1/PE/Creche de Água de Pena** - Na sequência de contacto com um caso positivo, fora do contexto escolar, uma turma (15 alunos) e um docente iniciam isolamento profilático até indicação em contrário das autoridades de saúde.

Durante a semana corrente continuou a realização de testes rápidos de antigénio ao pessoal docente e não docente dos Estabelecimentos de Ensino nos concelhos em Risco de Grau Elevado e Muito Elevado.

No total foram realizadas perto de 10 mil colheitas, resultando em cerca de 0,34% análises positivas à covid-19.

Esta medida surge para prevenir qualquer surto em unidades educativas, ainda que, a partir do dia 13, apenas os alunos do primeiro e segundo ciclos de ensino venham a ter aulas presenciais.

- **Turismo** - Devido ao aumento de novos casos na RAM, em paralelo à evolução epidemiológica em termos nacionais, europeus e mundiais, a Alemanha - o maior mercado de origem de turistas da RAM a par do Reino Unido - passou a considerar, a partir de dia 9, a Região como uma zona de risco, ou seja, a RAM passa a ser um destino turístico que obriga a quarentena no regresso e à realização de dois testes à Covid-19. Essa decisão originou um conjunto de cancelamentos para os Hotéis, Agências de Viagens e outros negócios conexos. Embora com uma redução de 70% face ao período homólogo, as ligações aéreas da RAM com a Alemanha foram ininterruptas desde da retoma do Turismo, em julho passado.

Segundo os principais grupos hoteleiros a operar na RAM – Grupo Pestana, Grupo Portobay e Grupo FourViews – uma retoma sustentável do Turismo na RAM apenas deverá ocorrer a partir de junho do corrente ano, havendo ainda assim a expectativa que os números finais anuais sejam melhores que os de 2020.

Tal como a companhia de aviação britânica “JET2”, a companhia “British Airways” suspendeu os voos para a ilha da Madeira até ao mês de fevereiro.

A empresa pública regional responsável pela gestão dos portos na RAM deu nota do cancelamento de escalas na ilha da Madeira de duas companhias de Navios-Cruzeiros tradicionalmente relevantes para a Região, prevendo a retoma da operação no final de março, coincidindo com aquela que deveria ser a época alta do movimento portuário turístico no porto do Funchal.

Economia – A linha de crédito “Investe RAM”, criada com o objetivo primordial de protecção dos postos de trabalho das empresas regionais, e que tem uma dotação global de cerca de 100 M€, encontra-se comprometida em perto de 94%. Numa primeira fase foram destinados 58 M€ e nesta segunda fase perto de 36 M€. Foram beneficiadas cerca de 3.100 empresas, traduzindo-se em 27 mil postos de trabalho.

Município do Funchal -Adquiriu cerca de 20 mil € em material de protecção ao SARS-2, de diversos géneros, para os seus funcionários.

Município de Santa Cruz – Considerando que o concelho subiu o nível de risco para “Muito Elevado”, a Câmara Municipal decidiu encerrar as infraestruturas camarárias (como os parques infantis, a “Casa da Cultura”, as bibliotecas, e as casas de banho públicas), suspendeu o atendimento presencial nos serviços municipais e alterou o funcionamento do mercado municipal.

- **Município de Câmara de Lobos** – Considerando que no dia 9 janeiro, de acordo com o contagem da Direção Regional de Saúde, entrou em Grau de Risco Muito Elevado, deliberou, em reunião do executivo camarário com os presidentes de junta de freguesia deste concelho, encerrar os serviços de atendimento presencial nas estruturas camarárias e das freguesias e, tal como no primeiro confinamento geral, solicitou aos estabelecimentos de ensino no concelho as

necessidades dos equipamentos informáticos dos alunos, tendo em conta o regresso do ensino à distância.

- **Município de Machico** - Em reunião de Câmara, decidiu isentar os concessionários de espaços camarários do concelho do pagamento de renda e taxas entre os meses de janeiro e de maio do ano corrente. Esta medida abrange 80 espaços e terá um impacto financeiro total de 70 mil € no orçamento deste município, onde habitam perto de 20 mil habitantes.

- **Município da Ribeira Brava** - Decidiu, em reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, adotar um conjunto de medidas, junto da população residente, para impedir a propagação do covid-19 no concelho como a intensificação numa maior vigilância pública para impedir ajuntamentos, aumentar as campanhas de sensibilização e informação, realçando os comportamentos de autoproteção (ex: uso da máscara). Também solicitaram à empresa pública regional concessionária da recolha de resíduos sólidos urbanos neste concelho – Águas e Resíduos da Madeira, SA – para fortalecer a sua operação em locais onde se concentram o maior número de casos positivos.

- **Município do Porto Santo** - Em colaboração com a única Junta de Freguesia desta ilha, iniciou uma linha de apoio social destinada aos residentes que se encontram em confinamento, que visa colmatar quaisquer necessidades, como perda de rendimento, ajuda para pagamento de serviços essenciais ou aquisição de medicamentos.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto